

**1. Identificação**

Cód. Disciplina	Período	Créditos	Carga Horária	
D12	II	04	Semanal	Mensal
			04	

Nome da Disciplina

**HISTÓRIA DO DIREITO**

Curso

**DIREITO**

**2. Pré-Requisito**

Não há pré-requisito

**3. Ementa**

Conceituação e objeto da História do Direito. Direito Primitivo. Os Direitos dos Povos sem Escrita. Os Direitos Antigos: Egito, Direito Hebraico. O Direito na Grécia antiga. O Direito Romano: principais institutos. Direito Feudal. Direito Canônico. Trajetória das instituições jurídicas. Os Grandes Sistemas Jurídicos Não Europeus: Direito Hindu, Direito Muçulmano, Direito Chinês e Direito Japonês. Os Direitos da Europa Medieval e Moderna: Direito Canônico, Direito Germânico, Alta Idade Média, Sociedade Feudal, Direito Romanista e Common Law. História do Direito Brasileiro. Leis Portuguesas. Brasil Colônia. Brasil Império. Brasil República. Ditadura Militar. Sucessivas Constituições: expectativas e exigências. Direções do pensamento jurídico contemporâneo.

#### **4. Objetivos**

Geral:

Compreender a razão, a origem, o sentido e a finalidade dos institutos jurídicos que até hoje estão em vigor no nosso ordenamento jurídico distinguindo seu percurso histórico

Específicos:

- Compreender o direito como ciência humana historicamente construída sob a influência política e cultural, e com identidades características de tempo e espaço;
- Analisar os institutos jurídicos colocados em prática durante a história do direito no Brasil.

#### **5. Conteúdo Programático**

1. A HISTÓRIA DO DIREITO: conceito, objetivo e finalidades;
2. A PRÉ-HISTÓRIA DO DIREITO: O Direito dos Povos sem escrita;
3. O DIREITO NA ANTIGUIDADE ORIENTAL E DO EXTREMO ORIENTE;
  - 3.1. O direito Egípcio;
  - 3.2. O Direito dos povos da Região da Mesopotâmia;
  - 3.3. O Direito Hebreu;
  - 3.4. O Direito Hindu;
  - 3.5. O Direito Muçulmano;
4. DIREITO NA ANTIGÜIDADE CLÁSSICA:
  - 4.1. O Direito na Grécia: as fontes, o direito público, o processo, a justiça e a equidade;
  - 4.2. O Direito Romano: as fontes, o ensino do Direito, o processo; a codificação de Justiniano - A lei das Dozes Tábuas. Corpus Juris Civilis Corpus Juris Canonici;
  - 4.3. O Direito dos povos antes da ocupação romana. O Direito Português e o Direito Francês
- 5. A IDADE MÉDIA;**
  - 5.1. O Direito Germânico;
  - 5.2. O Direito Canônico;
  - 5.3. O Direito Continental e o Comow Law.

## **5. Conteúdo Programático**

**6. O COMOW LAW:** Aspectos Históricos;

**7. O DIREITO NA IDADE MODERNA**

**8. AS PRIMEIRAS CODIFICAÇÕES;**

8.1. O Código Napoleônico e BGB;

**9. O DIREITO NO BRASIL;**

9.1. No período colonial

9.1.1. As ordenações e legislação extravagante. Leis especiais para o Brasil. O Direito Local

9.1.2. Contexto sócio-político antes da independência: o fator humano e o fato político. A situação jurídica antes da independência: doutrina, legislação. Principais aspectos da legislação Joanina e do Regente D. Pedro;

9.2. O Direito Brasileiro no Império;

9.2.1. A constituinte de 1823 e a Carta Constitucional de 1824;

9.2.2. Os cursos jurídicos;

9.2.3. As codificações: o código criminal, o código comercial, projetos de código civil.

**10. TRANSFORMAÇÕES OCORRIDAS NO DIREITO POSITIVO A PARTIR DO SÉC. XIX;**

**11. BRASIL REPÚBLICA;**

11.1. Constituição de 1891;

11.2. Era Vargas e as Constituições de 1934 e 1937

11.3. Era Populista e a Constituição de 1946 até o Golpe de 1964

11.4. Ditadura Militar, os Atos Institucionais e as Constituições Sucessivas;

11.5. Constituinte de 1988;

**12. PROBLEMÁTICAS ATUAIS;**

12.1. A família;

12.2. A escravidão;

12.3. O Direito Indígena;

12.4. A propriedade territorial;

12.5. Direito Informático;

12.6. Biodireito

#### **6. Procedimentos Pedagógicos / Metodologia**

Para tanto serão utilizadas diferentes estratégias:

- Exposição de conteúdos;
- Trabalhos independentes;
- Trabalhos em grupos;
- Pesquisa de campo;
- Seminário;
- Produção textual;
- Síntese;
- Debates;
- Além de outras que serão sugeridas no decorrer do processo de acordo com a necessidade da turma e da disciplina.

#### **7. Sistemática de Avaliação**

Conforme Portaria nº 003/2004, que regulamenta a sistemática de avaliação e recuperação da aprendizagem dos cursos de graduação da Faculdade de Educação Santa Terezinha, artigo 3º, parágrafo único, Incisos I e II que diz: As avaliações efetivadas poderão abranger em cada disciplina: A assimilação progressiva de conhecimentos avaliados em provas, exercícios, trabalhos, pesquisas, dissertações, textos ou argüições, sempre em observância ao Plano de Ensino da disciplina; A aplicação dos conhecimentos em provas práticas de acordo com a natureza da disciplina.

## **8. Bibliografia**

### **BÁSICA:**

**ALTAVILA**, Jayme de. **Origem dos Direitos dos Povos**. 10ª ed. São Paulo: Ícone. 2004.

**CASTRO**, Flávia Lajes de. **História do direito geral e do Brasil**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.

**LOPES**, José Reinaldo de Lima. **O Direito na História – Lições Introdutórias**. 2ª ed. São Paulo: Max Limonad, 2000.

**VALLADÃO**, Haroldo. **História do Direito - especialmente do Direito Brasileiro**. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1977.

**WOLKWER**, Carlos Antônio. **Fundamentos de história do direito**. 4ª ed. rev. Atual. Belo Horizonte: Del Rey. 2007.

**COMPLEMENTAR**

**LOPES**, José Reinaldo de Lima. **O Direito na História - Lições Introdutórias**. 2ª ed. São Paulo: Max Limonad, 2000.

**NASCIMENTO**, Vieira Walter. **Lições de história do direito**. 14ª ed. ver. E ampl. Rio de Janeiro: Forense. 2002.

**WOLKWER**, Carlos Antônio. **História do direito no Brasil**. 3ª ed. rev. atual. Belo Horizonte: Del Rey. 2007.

Local

Imperatriz – MA

Nome do(a) Professor(a)

**LUÍS FERNANDO PIRES PINTO**

Data

FEVEREIRO/2010

Assinatura do(a) Professor(a)